

Zimbra

sandra.santos@arser.maceio.al.gov.br

Re: Solicitação de esclarecimento PE 75/2023**De :** Jacson Luis <jacson.luis@dti.maceio.al.gov.br>

ter., 14 de mar. de 2023 19:46

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimento PE 75/2023**Para :** Sandra Santos

<sandra.santos@arser.maceio.al.gov.br>

Cc : Gerência de Planejamento, ARSER

<gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br> ,

jacson luis <jacson.luis@dti.maceio.al.gov.br>

Prezada Sandra,

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos em tela, aberto por Osvaldo Brandão.

Numero do protocolo: 6700/061799/2021

Data de abertura: 17/03/2023 as 09:00 horas

Modalidade: Pregão Eletrônico

Numero: 75/2023

Objeto:

Registro de Preços para fornecimento de VOIP – APARELHOS TELEFONICOS para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prezados, solicitamos esclarecer:

Q1-Para o ITEM 01 e ITEM 05 – O Aparelho telefônico IP de mesa de referência é o Grandstream GXP1610, diante disso entendemos que devem ser seguidas as especificações técnicas mínimas deste modelo de referência, com suporte a um display/tela LCD de no mínimo 132x48 (2.95”) e possuir suporte aos Codecs de voz da descrição: G.711µ/a, G.722 (wide-band), G.723,G.726-32, G.729 A/B, iLBC , inband and out-of-band DTMF, ou seja, não serão aceitos modelos com parâmetros inferiores aos do modelo de referência. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Desde que atenda às demais especificações do Edital.

Q2-Para o ITEM 04 e ITEM 08 - Aparelho telefônico sem fio VoIP Trata-se de um aparelho de Aparelho telefônico sem fio VoIP “sem fio” e este tipo de solução é composta de um dispositivo denominado de “estação base DECT”, que faz a admissão e controle dos “handsets”, e outro dispositivo, o aparelho(móvel) sem fio denominado de “handset”. Diante do exposto, entendemos que deve ser fornecido 01(uma) estação base IP DECT e 01 aparelho sem fio DECT(handset). Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Q3-Para os ITENS 1,3,4,5,6,7 e 8

a)Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor(es) de Comunicação, onde serão instalados os Telefones VoIP, possuem licenças de ramal SIP/não proprietários compatíveis e disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

b) A responsabilidade de configuração na(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação no qual os Telefones VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Q4-Para os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

a)Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

b)Para garantirmos um processo isonômico entre as LICITANTES e para que haja transparência na sessão deste pregão, entendemos que a proposta técnica-comercial deve estar acompanhada do catálogo/datasheet do equipamento, bem como do seu respectivo certificado de homologação Anatel, nos modelos passíveis de homologação, objetivando a conferência das características técnicas exigidas no edital e do pleno atendimento as normas técnicas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Jacson Luis A. da Silva

82 98714-4000

Coordenador Geral de Contratação de Serviços e Aquisição de produtos - SEMGE
Prefeitura de Maceió

De: "Sandra Santos" <sandra.santos@arser.maceio.al.gov.br>

Para: "Gerência de Planejamento, ARSER"

<gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br>, "jacson luis"

<jacson.luis@dti.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de março de 2023 9:14:38

Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimento PE 75/2023

Bom dia !

Segue pedido de esclarecimento PE 75/2023.

Sandra Raquel Serafim

Gerência de Licitações/ARSER

(82) 3312-5100 Ramal-5102

De: "Osvaldo Brandão" <licitacaogovernamental@gmail.com>

Para: "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de março de 2023 16:39:12

Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 75/2023

Solicitação de esclarecimento PE 75/2023

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO Nº 75/2023, conforme segue:

Q1-Para o ITEM 01 e ITEM 05 – O Aparelho telefônico IP de mesa de referência é o Grandstream GXP1610, diante disso entendemos que devem ser seguidas as especificações técnicas mínimas deste modelo de referência, com suporte a um display/tela LCD de no mínimo 132x48 (2.95”) e possuir suporte aos Codecs de voz da descrição: G.711μ/a, G.722 (wide-band), G.723,G.726-32, G.729 A/B, iLBC , inband and out-of-band DTMF, ou seja, não serão aceitos modelos com parâmetros inferiores aos do modelo de referência. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Q2-Para o ITEM 04 e ITEM 08 - Aparelho telefônico sem fio VoIP

Trata-se de um aparelho de Aparelho telefônico sem fio VoIP “sem fio” e este tipo de solução é composta de um dispositivo denominado de “estação base DECT”, que faz a admissão e controle dos “handsets”, e outro dispositivo, o aparelho(móvel) sem fio denominado de “handset”. Diante do exposto, entendemos que deve ser fornecido 01(uma) estação base IP DECT e 01 aparelho sem fio DECT(handset). Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Q3-Para os ITENS 1,3,4,5,6,7 e 8

a)Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor(es) de Comunicação, onde serão instalados os Telefones VoIP, possuem licenças de ramal SIP/não proprietários compatíveis e disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

b) A responsabilidade de configuração na(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação no qual os Telefones VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q4-Para os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

a)Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

b)Para garantirmos um processo isonômico entre as LICITANTES e para que haja transparência na sessão deste pregão, entendemos que a proposta técnica-comercial deve estar acompanhada do catálogo/datasheet do equipamento, bem como do seu respectivo certificado de homologação Anatel, nos modelos passíveis de homologação, objetivando a conferência das características técnicas exigidas no edital e do pleno atendimento as normas técnicas. Está correto nosso entendimento?

*Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradecemos pela atenção e aguardamos breve resposta.

Att.

Osvaldo Brandão

De : Sandra Santos
<sandra.santos@arser.maceio.al.gov.br>

ter, 14 de mar. de 2023 09:14

Assunto : Fwd: Solicitação de esclarecimento PE 75/2023

Para : Gerencia Planejamento
<gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br> ,

Jacson Luis <jacson.luis@dti.maceio.al.gov.br>

Bom dia !

Segue pedido de esclarecimento PE 75/2023.

Sandra Raquel Serafim
Gerência de Licitações/ARSER
(82) 3312-5100 Ramal-5102

De: "Osvaldo Brandão" <licitacaogovernamental@gmail.com>
Para: "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de março de 2023 16:39:12
Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 75/2023

Solicitação de esclarecimento PE 75/2023

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO Nº 75/2023, conforme segue:

Q1-Para o ITEM 01 e ITEM 05 – O Aparelho telefônico IP de mesa de referência é o Grandstream GXP1610, diante disso entendemos que devem ser seguidas as especificações técnicas mínimas deste modelo de referência, com suporte a um display/tela LCD de no mínimo 132x48 (2.95”) e possuir suporte aos Codecs de voz da descrição: G.711µ/a, G.722 (wide-band), G.723,G.726-32, G.729 A/B, iLBC , inband and out-of-band DTMF, ou seja, não serão aceitos modelos com parâmetros inferiores aos do modelo de referência. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Q2-Para o ITEM 04 e ITEM 08 - Aparelho telefônico sem fio VoIP

Trata-se de um aparelho de Aparelho telefônico sem fio VoIP “sem fio” e este tipo de solução é composta de um dispositivo denominado de “estação base DECT”, que faz a admissão e controle dos “handsets”, e outro dispositivo, o aparelho(móvel) sem fio denominado de “handset”. Diante do exposto, entendemos que deve ser fornecido 01(uma) estação base IP DECT e 01 aparelho sem fio DECT(handset). Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Q3-Para os ITENS 1,3,4,5,6,7 e 8

a)Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor(es) de Comunicação, onde serão instalados os Telefones VoIP, possuem licenças de ramal SIP/não proprietários compatíveis e disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

b) A responsabilidade de configuração na(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação no qual os Telefones VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q4-Para os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

a)Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

b) Para garantirmos um processo isonômico entre as LICITANTES e para que haja transparência na sessão deste pregão, entendemos que a proposta técnica-comercial deve estar acompanhada do catálogo/datasheet do equipamento, bem como do seu respectivo certificado de homologação Anatel, nos modelos passíveis de homologação, objetivando a conferência das características técnicas exigidas no edital e do pleno atendimento as normas técnicas. Está correto nosso entendimento?

*Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradecemos pela atenção e aguardamos breve resposta.

Att.

Osvaldo Brandão
